



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Gabinete da Vereadora



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTA DESTA EDILIDADE QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pelas disposições contidas no art.34, inciso IV, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o artigo.39, inciso IV, do seu Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Considerando que a outorga de cidadania se destina a conferir honraria as personalidades que prestaram, prestam e/ou contribuem de alguma forma para o desenvolvimento desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Lavradense ao Sr. **Daniel Robson Gomes de Macedo**, natural da cidade de Picuí, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento educacional desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogasse quaisquer disposições em contrário.

Pedra Lavrada – PB, em 07 de dezembro de 2022.

Andrezza Oliveira Dantas
Presidenta